

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520 0900

Rodovia Contorno VitorioTraiano, 501
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 71/2018

Data 17/09/2018

Súmula: Nomeia Servidor em Cargo comissionado, e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeado para exercer o cargo de Assessoramento Técnico Nível Médio, o Sr. **WILLIAN CEZAR DA ROCHA**, portador do RG. Nº. 12.696.820-5 SSP PR e CPF nº. 108.707.049-07, a partir de 17 de setembro de 2018.

Parágrafo Único - Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Símbolo - ATNM do Anexo I da Resolução nº. 73/2013.

Art. 2º- A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 17 de setembro de 2018.

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE**

PUBLICADO EM 17/09/2018
Nº 71/2018
PÁG 01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE REALEZA

EDITAL

ANGELO POLONI, Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER, que atendendo solicitação feita pela Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília/DF, no Setor Sul, Quadra 04, Lotes 3-4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credor Fiduciário da Cédula de Crédito Bancário Empréstimos à Pessoa Jurídica nº 14.128.714.0000039-39, firmada em 13 de abril de 2012, garantida por alienação fiduciária registrada sob nº R-8 da Matrícula nº 8.909, do Livro 02, deste Serviço de Registro de Imóveis, ficam INTIMADOS os Senhores Jairo Cesar Campagnolo, brasileiro, separado, empresário, portador da C.I. nº 4.224.328-0-PR e inscrito no CPF sob o nº 411.315.411-20 e Marcia Marreche, brasileira, separada, empresária, portadora da C.I. nº 4.774.382-6-PR e inscrita no CPF sob o nº 841.688.039-53, na qualidade de representantes legais da empresa PLANAIR TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.333.550/0001-49, com sede na Avenida Rubem Cesar Caselari, nº 2.881, na cidade de Realeza-PR, a comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua Belém, nº 2.527, nesta cidade de Realeza-PR, com o fim de efetuar o pagamento das parcelas em atraso pactuadas no título referido, bem como todas as demais prestações e encargos devidas até a data do efetivo pagamento. Tendo em vista que elas encontram-se em lugar incerto e não sabido, é realizada a publicação do presente Edital, onde os devedores/fiduciários serão considerados INTIMADOS e terão o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seus débitos, sob as penas da lei.

Realeza, 12 de setembro de 2018.

Angelo Poloni
Agente Delegado



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública Municipal de Francisco Beltrão, com endereço para correspondência na Rua Santo Inácio de Loyola, 435, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85602-310, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os Professores Públicos Municipais de Francisco Beltrão, Paraná, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25/09/2018, na AFM - Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Francisco Beltrão - Paraná, em primeira convocação às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos) com 50% (cinquenta por cento) mais um associado e em segunda e última convocação às 18h00 (dezoito horas), com qualquer número de associados presentes, a fim de deliberarem sobre:
a) Prestação de contas do mandato da diretoria do SINTEFPB - 2016/2018.
b) Apresentação dos componentes da diretoria do SINTEFPB, eleita em 24 de agosto, mandato 2018/2022.
c) Assuntos gerais de interesse da categoria (processos em andamento e Plano de carreira entre outros).

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2018.

Amauri Rocha do Nascimento
Presidente SINTEFPB

P O D E R JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE REALEZA - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

O DOUTOR CHRISTIANO CAMARGO, MM. Juiz de Direito da Comarca de Realeza, Estado do Paraná.
F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível e Anexos, se processam os autos de DESAPROPRIAÇÃO sob nº 0000372-63.2018.8.16.0141, em que é requerente CEBI - CONSORCIO EMPREENDEDOR BAIXO IGUAÇU e requeridos ESPÓLIO DE DORA ROSEMBERG KIVE, representado por LUIZA KIVES BERGER e ESPÓLIO DE MARCOS KIVES, prosceda a INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, que encontra-se em trâmite Ação de Desapropriação neste Juízo, e deferido liminarmente a imissão provisória na posse em favor da autora, de parcela dos imóveis de propriedade dos requeridos, especificamente a área de 66,8329 ha, partes dos Lotes Rurais nº 33, 32, 31-A, 25 e 38-A, Gleba 60-AM, Colônia das Missões, zona rural do município de Realeza (PR), com coordenadas e confrontações descritas na avaliação, planta e memoriais descritivos (docs. 07 e 08), assim identificadas: a) Uma área com 17,8531ha, parte de um todo maior registrado com 711,000,00m² (71,1000ha), localização em Realeza, mas registrado sob a matrícula nº 5.716, Livro 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capapanema (PR); b) Uma área com 36,3412ha, parte de um todo maior registrado com 430,000,00m² (43,0000ha), registrado sob a matrícula nº 10.484, Livro 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza (PR); c) Uma área com 3,4882ha, parte de um todo maior registrado com 121,000,00m² (12,1000ha), registrado sob a matrícula nº 12.237, Livro 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza (PR); d) Uma área com 5,3262ha, parte de um todo maior registrado com 729,000,00m² (72,9000ha), registrado sob a matrícula nº 751, Livro 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza (PR); e) Uma área com 3,5942ha, parte de um todo maior registrado com 104,500,00m² (10,4500ha), registrado sob a matrícula nº 8.477, Livro 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza (PR), satisfeita a condição estabelecida do art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365/41 e depositado a importância de R\$ 2.867.722,38 (dois milhões oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), como pagamento prévio da indenização em 22/02/2018, o qual deverá ser monetariamente corrigido e acrescido de juros compensatórios e moratórios a serem apurados de acordo com as regras insculpidas nos artigos 15-A e 15-B do Decreto-Lei nº 3.365/41, o levantamento do valor depositado será lido mediante prova de propriedade, de quitação de dívidas fiscais que recaiam sobre o bem expropriado, e publicação do presente edital, de acordo com o disposto no art. 34, do Decreto Lei nº 3.365/41 (expedição de edital para conhecimento de terceiros, com prazo de 10 (dez) dias, e apresentação de certidão de quitação dos débitos fiscais que incidam sobre o bem). E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e na forma da lei, DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná, aos 16 de Agosto de 2018. Eu, CHRISTIANO CAMARGO, JUIZ DE DIREITO CERTIANDO

CHRISTIANO CAMARGO
Juiz de Direito
CERTIANDO

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX48) 3524-5335
Rod. Contorno Vitória Traiano, nº 501, Bairro Agua Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da ARSS, nomeado através da Resolução nº 47/2018, de 17/07/2018, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado de Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de informática, o qual realizará suporte técnico e manutenção de todos os computadores, impressoras e servidores da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses de forma parcelada.

Table with 3 columns: ITEM, EMPRESA VENCEDORA - POR ITEM, VALOR (R\$). Row 1: 01, Logotipo e Gra Informatica LIDA - ME, R\$ 92.300,00. Row 2: VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO, R\$ 92.300,00.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2018.
Alex Gotardi
Pregoeiro/ARSS

RESOLUÇÃO Nº 71/2018

Data 17/09/2018
Sumula: Nomeia Servidor em Cargo comissionado, e dá outras providências.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE

LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:
Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Assessoramento Técnico Nível Médio, o Sr. WILLIAN CEZAR DA ROCHA, portador do RG. Nº. 12.696.820-5 SSP PR e CPF nº. 108.707.049-07, a partir de 17 de setembro de 2018.
Parágrafo Único - Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Símbolo - ATNM do Anexo I da Resolução nº. 73/2013.
Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 17 de setembro de 2018.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 02.015.603.0001-92
DECRETO Nº 015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Exonera Contador Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MAYCON MATEUS RODRIGO DE SOUZA, do cargo de Contador Legislativo, nomeado através do decreto nº 02 de 08 de janeiro de 2018, a partir de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 17 de setembro de 2018.

TAISLER GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

EDITAL Nº 003/2018

Integrante do Concurso Público de Nº 01/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Vereador TAISLER GUIMARÃES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 37 da Constituição Federal e TODOS os Editais referentes ao Concurso Público nº. 001/2017, da Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR.

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público nº. 01/2017, constante do Edital nº. 001 de 09 de agosto de 2017, promovido pela Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, homologado através do Edital nº. 020 de 08 de dezembro de 2017, ambos publicados no JORNAL DE BELTRÃO, para comparecer (em) à Câmara Municipal de Manfrinópolis, sito a Rua São Cristóvão, s/n, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo.

Art. 2º - O (s) candidato (s) convocado (s) deverá (ão) comparecer pessoalmente provido de declaração conforme anexo I (no caso de interesse) ou anexo II (no caso de desinteresse) para tomar conhecimento e receber orientação a respeito da documentação necessária para a admissão. Sendo que após este ato o (s) candidato (s) terá (ão) o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação do ato de convocação, para apresentar-se munido de todos os documentos comprobatórios para a nomeação.

Art. 3º - A convocação do (s) candidato (s) relacionado (s) abaixo obedece a ordem de classificação, em conformidade com o Edital nº. 19/2017 de 02/12/2017, que trata do resultado dos recursos interpostos quanto às notas preliminares da prova de títulos, sob as notas definitivas da prova de títulos e divulga a classificação final preliminar, e edital nº. 020/2017 de 08/12/2017, que trata da homologação do Resultado Oficial Final, publicados no JORNAL DE BELTRÃO, órgão oficial da Câmara de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Art. 4º - Para ciência do (s) candidato (s) convocado (s), são requisitos para a nomeação atender ao que estabelece o edital e apresentar a seguinte documentação:

- I - Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, respeitadas as exigências fixadas em Lei;
II - Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
III - Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
IV - Ter sido aprovado e classificado no concurso de que trata este edital;
V - Comprovar o nível de escolaridade exigido para o cargo conforme subitem 2. 1, sendo que o mesmo deve ser ministrado por instituição autorizada ou reconhecida por órgãos competentes;
VI - Comprovar inscrição no registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional;
VII - Ter idade mínima de 18 anos;
VIII - Possuir aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo;
IX - Não ter sido demitido ou desligado de cargo de comissão de serviço público Municipal nos últimos 05(cinco) anos;

Art. 5º - O (s) candidato (s) convocado (s) e aprovado (s) na avaliação de saúde física e mental terá (ão) 10(diez) dias úteis para a juntada dos documentos abaixo relacionados, os quais são necessários à nomeação:

- a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
c) Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino;
f) Título eleitoral;
g) Certidão de Nascimento, quando for solteiro;
h) Certidão de Casamento ou união estável;
i) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;
j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21(vinte e um) anos;
k) D(Uma) foto 3x4 recente;
l) Comprovante de endereço atual;
m) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão para o exercício do cargo;

§1.º Os documentos exigidos deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada, ou apresentada em fotocópia acompanhada do original para autenticação no ato da entrega por servidores da Câmara.

§2.º O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo-se ao estabelecido neste edital.

§3.º Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do

Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

RELAÇÃO DE CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Table with 5 columns: Classificação, Inscrição, Candidato, Data de Nascimento, Nota Final. Row 1: 2º, 4709841, GABRIEL BALBOENA, 61/02/1997, 76,23.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis, 17 de setembro de 2018.

TAISLER GUIMARÃES DA SILVA
Presidente
ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INTERESSE DE NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

À Câmara de Vereadores de Manfrinópolis - PR.

Eu, _____ candidato(a) aprovado(a) no concurso público para o provimento do cargo de _____ do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara de Vereadores, conforme Edital de abertura nº 001/2017, homologado pelo Edital nº 20/2017, venho manifestar meu INTERESSE de ser nomeado(a) para exercer o cargo em questão na Câmara de Vereadores de Manfrinópolis.

Tenho ciência de que minha nomeação será em caráter irrevogável.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

A Câmara de Vereadores de Manfrinópolis - PR.

Eu, _____ candidato(a) aprovado(a) no concurso público para o provimento do cargo de _____ do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara de Vereadores de Manfrinópolis, conforme Edital de abertura nº 001/2017, homologado pelo Edital nº 020/2017, venho manifestar minha DESISTÊNCIA de ser nomeado(a) para exercer o cargo em questão. Neste contexto, manifesto ainda minha inteira ciência de que tal decisão desarta qualquer possibilidade futura de reconsideração da situação aqui registrada, ao tempo em que também registro minha ciência de que o próximo candidato aprovado para o mesmo cargo poderá ser nomeado na vaga ora liberada.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura

Município de Enéas Marques

EDITAL Nº 026/2018
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Poder Executivo Municipal de ENÉAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede na Av. Joaquim Bonetti, 579, inscrito no CNPJ sob nº. 76.205.657.0001-57, representado pelo Prefeito Sr. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, e o Poder Legislativo Municipal, representado pelo Vereador Presidente, Sr. PAULO MATIA HEINZ, com fúro no art. 82, § 9º, da Lei Orgânica Municipal:

C O N V O C A M
Toda a população do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná para participarem da audiência pública de prestação de contas do (2º) segundo quadrimestre de 2018, correspondente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2018, para avaliação do cumprimento das metas fiscais e assuntos correlatos, que será realizada no dia 27 de setembro de 2018, (quinta-feira), às 13h30min nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques, Estado do Paraná, juntamente com a Comissão Permanente de Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do art. 166, § 1º, da CF, concomitante com o que determina a Instrução Normativa nº. 67/2012 de 19 de Janeiro de 2012, do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Enéas Marques/PR, em 17 de setembro de 2018.
MAIKON ANDRE PARZIANELLO PAULO MATIA HEINZ
Prefeito Municipal Presidente do Legislativo
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 23/2018

Expirado o prazo recorrente, dispensa a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

Table with 5 columns: LOTE, ITEM, DESCRICAO DO ITEM, FORNECEDOR, QUOTE, UNID, TOTAL. Row 1: 1, 1, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e profissionais na área médica, disposto em 01 (um) profissional. A empresa deverá oferecer profissional Cláudio Gerai, registrado junto ao Conselho Regional de Medicina. O objeto do contrato consistirá na realização de no máximo 1000 (um mil) procedimentos médicos a serem realizados no Centro Municipal de Saúde - Clínica Gerai e Hospital Municipal, valor pago por procedimentos.

Totalizando por fornecedor:
FORNECEDOR: CLINICA MEDICA SCHUBERT & BENETTI S/S LTDA
VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 36.000,00

Salto do Lontra, 17 de setembro de 2018.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2018

OBJETO: Credenciamento instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços abaixo especificados, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra, no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: CLINICA MEDICA SCHUBERT & BENETTI S/S LTDA
CNPJ: 19.211.927/0001-07
VALOR: R\$ 36.000,00
VIGÊNCIA: 17/09/2019
FORÇA: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 17 de Setembro de 2018

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 71/2018 - Data 17/09/2018

Súmula: Nomeia Servidor em Cargo comissionado, e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeado para exercer o cargo de Assessoramento Técnico Nível Médio, o Sr. WILLIAN CEZAR DA ROCHA, portador do RG. Nº. 12.696.820-5 SSP PR e CPF nº. 108.707.049-07, a partir de 17 de setembro de 2018.

Parágrafo Único—Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Símbolo—ATNM do Anexo I da Resolução nº. 73/2013.

Art. 2º- A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 17 de setembro de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - PRESIDENTE

Cod279285

